



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
EDITAL PRE Nº 22/2019**

NOTA

Na apuração da homologação e do resultado final do Processo Seletivo para Ingresso de Graduado 2019.2, regido pelo Edital EDITA PRE Nº 22/2019, verificou-se que houve um equívoco quando da homologação da inscrição do candidato ARTHUR HOLANDA E SILVA FURTADO. Em decorrência disto, o resultado final do processo foi publicado também de forma equivocada, com erro.

Em obediência aos princípios que regem os atos administrativos, ou seja, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência (art. 2º, Lei 9.784/1999), a Administração Pública pode e deve rever, de ofício, seus próprios atos, mas deve fazê-lo em obediência aos preceitos legais (Súmulas 346 e 473/STF).

Assim, de conformidade com o EDITAL PRE Nº 22/2019, estamos republicando a homologação das inscrições e o resultado final do processo seletivo.


Prof.º Antonio José da Silva

Procurador Educacional Institucional - PI/UFCG

- Presidente da COMPROV -